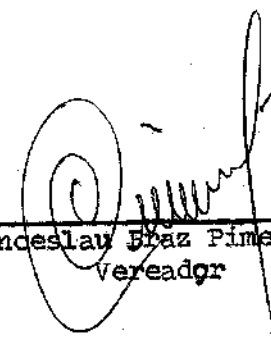


I N D I C A Ç Ã O Nº 60/92

O Vereador que esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de troca da iluminação pública de lâmpadas incandescentes 100 Watts, para lâmpadas a vapor de mercúrio 125 watts.
nas localidades de CORUMBÁ e MINA.

Sala das Sessões, aos 21 de setembro de 1992.

APROVADO em única discussão
por 9x0
Sala das Sessões, 21 / 09 / 19 92
Ass. João Rodrigues Lima
Presidente


Venceslau Braz Pimentel 6
Vereador